

PORTARIA Nº 020/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0347/2024/GBSES, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor total de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o município de Guarantã do Norte-MT.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria nº 0347/2024/GBSES em relação ao município de Guarantã do Norte, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme Ofício nº 208/2024/CCV-EP-EO-WF inserido no processo SES-PRO-2024/17496 cancelando a suplementação orçamentária na Secretaria de Estado de Saúde-SES-MT.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, em partes, a Portaria nº 0347/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado, Seção nº 28.754 do dia 03 de junho de 2024, pág. 46, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, em relação ao repasse no valor total de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o município de Guarantã do Norte-MT.

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0347/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef0163c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar